

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Central de Compras**

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

Processo nº 1480.01.0004134/2020-08

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E CRIAÇÃO DE INDICADORES A PARTIR ANÁLISE DE DADOS SOBRE A GESTÃO, OFERTA E DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - ME . NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, portadora da Carteira de Identidade nº MG 1.406.836, CPF nº 454.965.956-49, doravante denominada **DONATÁRIO**, e a JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - ME, situada na Avenida P.H.. Rolfs, n.º 305 sla 22, Centro, Viçosa - MG, CEP 36570-087, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.479/0001-23, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr Igor Guadalupe Coelho, portador da Carteira de Identidade nº MG 12121-079 SSP/MG e do CPF nº 058.131.116-70, doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI nº 1480.01.0004134/2020-08 , que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a **doação dos Serviços de Produção de Diagnóstico Socioterritorial e Criação de Indicadores a partir Análise de dados sobre a Gestão, Oferta e Demanda do Sistema Único De Assistência Social (SUAS)**, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.2. A discriminação do objeto consta na Proposta de Doação, documento SEI nº 13151515.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. Os serviços doados terão duração 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do termo e publicação do extrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA**

3.1. O valor da proposta do serviço doado é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil), conforme declarado na proposta apresentada no evento SEI nº 13151515.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O serviço será executado pelo DOADOR, em conformidade com a descrição apresentada na proposta, evento SEI nº 13151515, que integra este instrumento, independente de transcrição.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. A prestação de serviços ocorrerá em território mineiro, com orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

5.1. A doação do objeto do presente termo concretiza-se de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS**

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS**

7.1. No ato da doação, o DONATÁRIO apresentará toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE**

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme documento SEI nº 13261389 que integra o presente Termo de Doação.

9. **CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA**

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como

públicos, por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.1.1. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.2. O DOADOR não é titular das informações por ele tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS**

10.1. Será conferido ao DOADOR o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado de Minas Gerais, mediante a doação prevista no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE**

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Quando caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

12.1. Ao final do projeto ou entrega do serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprova a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos administrativo.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Igor Guadalupe Coelho
Sócio-Administrador
Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda-ME.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Guadalupe Coelho, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 17/06/2020, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14593781** e o código CRC **9FE5AA69**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº DAG-CL-RP 0014/20, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG e Micromazza Indústria de Válvulas Ltda. MODALIDADE: Pregão Eletrônico GPR-007/20. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de válvulas de aço. VALOR REGISTRADO: R\$ 109.990,00. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020. VIGÊNCIA: De 17/06/2020 a 17/06/2021, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

AVISO DE EDITAL
 Pregão Eletrônico nº GPR-0021/20. Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de equipamentos de medição de volume de gás para medir e monitorar o volume de gás natural, em 2 (dois) lotes, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Envio das propostas: Através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bmmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: LOTE 01 08h00min do dia 19/06/2020 até 09h00min do dia 02/07/2020. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 02/07/2020 às 09h30 min. Lote 2 08h00min do dia 19/06/2020 até 09h00min do dia 06/07/2020. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 06/07/2020 às 09h30 min. O Edital está disponível no site www.bmmnetlicitacoes.com.br. O pregoeiro será realizado pelo Pregoeiro Roland Emerick Dutra - nº Pessoal 0058.

Angela Maria Valentinio Campos
 Gerente de Contratos e Licitações

8 cm -17 1365362 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS Nº. 31/2020.

Partes: Donatário: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; Doador: Jungle Consultoria E Soluções Sociais Ltda - Me. Objeto: Serviços de Produção de Diagnóstico Socioterritorial e Criação de Indicadores a partir Análise de dados sobre a Gestão, Oferta e Demanda do Sistema Único De Assistência Social (SUAS). Vigência: duração 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do termo e publicação do extrato. Assinam: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, pelo Donatário e Igor Guadalupe Coelho, Sócio-Administrador, pelo Doador. Data da Assinatura: 17/06/2020. Processo SEI nº 1480.01.0004134/2020-08.

3 cm -17 1365541 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1617.001080/2017

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Capinópolis, MG. Objeto: Reprogramação, Ampliação de Metas e Prorrogação de Vigência. Assinatura: 15/06/2020. Vigência: 180 dias. Processo SEI nº 1480.01.0004034/2019-92.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 1481.000023/2019

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Serviço Social Autônomo Servas - SSA – Servas, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do convênio por mais 100 dias. Assinatura: 16/06/2020. Processo Sei nº 1480.01.0002282/2019-60.

27 cm -17 1365327 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000133/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, MG. Objeto: Aquisição de kit de materiais esportivos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 20.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 33 40 41 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 225,87. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 12032781200412101339030. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Manoel Rodrigues Afonso, Masp.: 1.209.435-5. Processo SEI nº 1480.01.0003162/2020-62.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000307/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Três Pontas, MG. Objeto: Aquisição e instalação de academia ao ar livre nos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 25.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 44 40 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 764,34. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02130812220652.066449052. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Vigar dos Santos, Masp.: 1.481.412-3. Processo SEI nº 1480.01.0005112/2020-83.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000453/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Diamantina, MG. Objeto: Construção de vestiário na quadra da Rua do Areião. Valor do Repasse: R\$ 48.868,35. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 44 40 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 493,62. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 01.2110.27.0812.0064.1121.4.90.51.00.00. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Erick Castro Tertio Vilas Boas, Masp.: 1.437.116-5. Processo SEI nº 1480.01.0004255/2020-39.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000387/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itacambira, MG. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Itacambira. Valor do Repasse: R\$ 20.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 33 40 41 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 225,87. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 1 10112781200392098333903000000. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Emilio César Malveira, Masp.:821.567-5. Processo SEI nº 1480.01.0003954/2020-18.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000365/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pai Pedro, MG. Objeto: Aquisição de kit de materiais esportivos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 20.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 33 40 41 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 225,87. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 09.01.01.27.812.0039.2120.339030.00. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Emilio César Malveira, Masp.: 821567-5. Processo SEI nº 1480.01.0003954/2020-18.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000368/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Paraopeba, MG. Objeto: Aquisição de kit de materiais esportivos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 20.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 43 4086 0001 33 40 41 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 225,87. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02.06.10-27.812.0060.2070-3.90.30.00-279-0206.10. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Rose Mary Migliardi Ribeiro, Masp.: 904.452-0. Processo SEI nº 1480.01.0003976/2020-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000304/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, MG. Objeto: Aquisição e instalação de academia ao ar livre nos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 25.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 44 40 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 764,34. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02090127 812 2702 2.242.449052-0859. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Fernando Gomes Reis, Masp.: 1.401.107-6. Processo SEI nº 1480.01.0004204/2020-58.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000388/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, MG. Objeto: Aquisição e instalação de 2 academias ao ar livre nos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 44 40 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 1.528,68. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 11.02.02.08.244.0009.3067-4.4.90.52.00. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Rosângela Matos Silva, Masp.: 1.479.129-7. Processo SEI nº 1480.01.0003802/2020-48.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000135/2020

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, MG. Objeto: Aquisição e instalação de academia ao ar livre nos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 25.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 43 4086 0001 44 40 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R\$ 764,34. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 12.04.27.812.0042.1.024.4.4.90.52. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Manoel Rodrigues Afonso, Masp.:1.209.435-5. Processo SEI nº 1480.01.0004173/2020-22.

13 cm -17 1365616 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato 015/2017, Portal 9144498; Partes: SEINFRA e O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços que tem como objeto estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor, relacionada ao estágio de estudante obrigatório ou não; Assinatura: 17/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9250277/2020; Partes: SEINFRA e AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola LTDA; Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de agente de integração na gestão administrativa de estágio; Valor total: R\$ 233.998,32. Dotações Orçamentárias: 1301.04.122.705.2500.0001 3390.3952 0 101; 1301.04.130.029.4136.0001 3390.3952 1 101; 1301.15.451.071.4153.0001 3390.3952 0 101; 1301.15.451.071.4154.0001 3390.3952 1 101; 1301.26.782.073.4159.0001 3390.3952 0 101 e 1301.27.812.043.4212.0001 3390.3952 0 101; Assinatura: 17/06/2020; Vigência: 12 meses a partir da publicação.

5 cm -17 1365235 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 071/20. Partes: SEINFRA e o Município Minas Novas. Objeto: transferência gratuita de 30,0 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Vigência: 365 dias a partir da publicação. Assinatura: 16/06/2020.

2 cm -17 1365505 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo: 00238083 2301 2018. Contratada: CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato: Contrato 033/14. Objeto: Ampliação da Cadeia Pública Padrão – 360 vagas -, em Itajubá O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso de suas atribuições legais, respeitados os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, DECIDE negar provimento ao recurso interposto no Processo Administrativo 00238083 2301 2018 (fls. 231/245), mantendo incólume a decisão publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/06/2020. Desta forma, fica determinado: 1- O ressarcimento do valor de R\$ 240.185,74 (duzentos quarenta mil, cento oitenta cinco reais e setenta e quatro centavos), montante devolvido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais ao Ministério da Justiça, referente à cobertura da glosa de despesas relativas à execução do convênio para ampliação do Presídio de Itajubá, conforme Ordem de Pagamento Cheque (fls. 149/150 e fls. 171/172). 2 - Multa no valor de R\$ 48.037,15 (quarenta e oito mil, trinta sete reais e quinze centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do montante ressarcido de 240.185,74 (duzentos quarenta mil, cento oitenta cinco reais e setenta e quatro centavos) na forma prevista na execução do Contrato 033/2014, em sua Cláusula Quatorze, 14.2.2, letra "c" e 14.3. com aplicação do artigo 87, II, da Lei Federal 8.666/93, devendo ser atualizado quando do efetivo pagamento; 3 - Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo de 2 (dois) anos definido no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, além da inscrição da sociedade empresária CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.482.837/0001-17 no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública – CAFIMP, Lei nº 13.994/2001 Artigo 2º inciso I.

Decisão em consonância com o rito disposto nos pareceres da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (fls. 247/248) e da Procuradoria do DER/MG (fls. 250/252)

ABERTURA DE VISTA.

Edital nº: 015/2020. Processo nº: 1706 2301 2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por PCA Engenharia Ltda., STRATA Engenharia Ltda., SD Consultoria e Engenharia Ltda., NOVA ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A e HTC Brasil – Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli, na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de cinco (05) dias úteis, às empresas participantes da Concorrência, objeto do Edital em epígrafe e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

ABERTURA DE VISTA -

Edital nº: 018/2020. Processo nº: 2510 2301 2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por Construtora APIA Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de cinco (05) dias úteis, às empresas participantes da Concorrência, objeto do Edital em epígrafe e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30.014/20, celebrado entre o DER-MG e a Bambuí Bioenergia S/A, com intervenção da SEINFRA. Objeto: cooperação técnica e financeira para execução de obras de implantação de ciclovia na Rodovia Estadual LMG-827, entre os km 4,80 e 7,08, totalizando 2,28 km de extensão, para acesso ao Campus Bambuí do IFMG. Assinatura: 16/06/2020. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0068481/2020-63.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Errata: Fica retificada a publicação do dia 11/06/2020, devido a ocorrência de erro material, relativa ao Termo Aditivo DE-001 - Contrato DE-20.0006/2020, passando para a seguinte redação: Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Obra: Execução dos Serviços de Engenharia, Abrangendo Reparos Gerais, Complementação da Instalação do Sistema de Climatização e Exaustão, Instalação de Câmaras Frias e de Plataforma para Portadores de Necessidades Especiais no Prédio do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Saúde (SES), em cumprimento à Decisão do Comitê Extraordinário COVID-19 para enfrentamento do “Coronavírus” no Estado de Minas Gerais”. Instrumento: Termo Aditivo DE-001/2020 ao Contrato. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução da obra por 30 dias. II- O valor contratual de R\$1.041.625,57 fica acrescido em R\$80.819,21, passando a totalizar R\$1.122.444,78. Processo SEI: 2300.01.0053745/2020-41

20 cm -17 1365596 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa Empreendimento Imobiliário Dois Amigos, CNPJ:17.320.500/0001-03, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 015/2016, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 022/2020, tendo em vista Termo de Compromisso celebrado entre o Estado e a empresa citada destinado à profissionalização dos detentos reclusos na Unidade Prisional Penitenciária Francisco Floriano de Paula.

As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas na CLÁUSULA QUINTA , alíneas “a”, “b” e “c”, do mencionado TERMO, passíveis de punição com a inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Judicial, previstas no §2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014. Eventual Defesa Administrativa ou solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto nº 46668 de 15/12/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do link: http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO DE GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e busque pelo número 1450.01.0033489/2020-02. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente por meio do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0033489/2020-02.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020
 Ilton Lima do Amaral
 Chefe da Comissão Processante Permanente
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -17 1365420 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 339039.03.3113.19

PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, as unidades prisioneiras: Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga e Presídio de Araguari, destinada aos presos e aos servidores públicos a



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202006180022210133.